

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 08 DE MAIO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. Considerando a Lei nº 10.744, de 05 de outubro de 2017, que instituiu o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP); Considerando a publicação do Decreto nº 6351-R de 24 de março de 2026, que instituiu o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

Considerando da Instrução de Serviço Conjunta IJSN/ SEP/ SEGER/ ESESP/ FAPES/ SEFAZ nº 38/2021, do dia 29 de julho de 2021, publicado no DIO do dia 05 de agosto de 2021; Resolve: Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor os Grupos Executivos de Trabalho no âmbito do SIMAPP, de acordo com os projetos de monitoramento e avaliação das políticas selecionadas pelo Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas vigente, quais sejam:

**1. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL:**

I) ESESP: Carolina Freire Pitol (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Valéria Pereira Canali (titular) e Thalita Gomes da Silva (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Davi Amorim Salgueiro (titular) e Nara Falqueto Caliman (suplente); VI) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Micaele Martins de Carvalho (suplente); VII) SEDU: Andrea Paoliello de Freitas (titular) e Larisse Brunoro Grecco (suplente).

**2. IMPACTO DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE NA TAXA DE HOMICÍDIOS NO ESPÍRITO SANTO: UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA:**

I) ESESP: Maria Hortência Morati Receputi (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Ana Maria Marques de Oliveira (titular) e John Lucas Alves Macedo (suplente); III) IJSN: Pablo Medeiros Jabor (titular) e Thiago de Carvalho Guadalupe (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Rafael de Oliveira Fontes (titular) e Ariane Terezinha Pin Jacinto Mansur (suplente); VI) SEP: Carlo Daniel Barbosa Gois Cavaco (titular) e Luciano Caires Ferreira (suplente); VII) SESP: Carlos Augusto Gabriel de Souza (titular) e Leonir Evaristo Vulpi Júnior (suplente).

**3. ANÁLISE EXECUTIVA DA ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DO PROGRAMA CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS:**

I) ESESP: Anna Claudia Tristão (titular) e Cláudia Cristina Costa (suplente); II) FAPES: Celso Alberto Saibel Santos (titular) e Rodrigo Varejão Andreão (suplente); III) IJSN: Pablo Medeiros Jabor (titular) e Pablo Silva Lira (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Davi Amorim Salgueiro (titular) e João Paulo Mello Teixeira (suplente); VI) SEP: Sílvia Marcia Talhate (titular) e Juliani Nunes Campos Johanson (suplente); VII) SEAMA: Robson Monteiro dos Santos (titular) e Juliana dos Reis (suplente).

**4. ANÁLISE EXECUTIVA DO PROGRAMA QUALIFICAR ES:**

I) ESESP: Carolina Freire Pitol (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Rosa Maria Trevas Azevedo (titular) e Amanda Tetzner Santos (suplente); III) IJSN: Leticia Maria Gonçalves Furtado (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Tatiana Freitas Spadetto (titular) e Diego de Oliveira Rocha (suplente); VI) SEP: Ricardo Lechenacoski Silva (titular) e Leonardo Silva Pires (suplente); VII) SECTI: Alexandra Oliveira Aragão (titular) e Fabiano Rodrigues de Paula (suplente).

**5. ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESPÍRITO SANTO:**

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Carolina Freire Pitol (suplente); II) FAPES: Sayene Fernandes Freire Gomes (titular) e Erika da Silva Plácido (suplente); III) IJSN: Mariana Paim Rodrigues (titular) e Pablo Medeiros Jabor (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Diego de Oliveira Rocha (titular) e Tatiana Freitas Spadetto (suplente); VI) SEP: Janaina do Nascimento Valois (titular) e Sílvia Marcia Talhate (suplente); VII) ARSP: Jéssica Novelli (titular) e Mamoru Togawa Komatsu (suplente).

**6. MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO CONTEXTO DA LEI GERAL DO ESPORTE:**

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Maria Hortência Morati Receputi (suplente); II) FAPES: Douglas Braz de Oliveira (titular) e Igor da Silva Nascimento (suplente); III) IJSN: Nilton Possati de Jesus (titular) e Wilton Pires Junior (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Fabiana Caniçali Braga (titular) e Gustavo Castro Teixeira (suplente); VI) SEP: Pâmela da Silva Santos (titular) e Sérgio Luiz Silverol (suplente); VII) SESPORT: Matheus Neves Sacramento (titular).

**7. Avaliação do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE**

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Geanderson Campos Costa (titular) e Luciene Ribeiro Pereira (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Wilton Pires Junior (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Ariane Terezinha Pin Jacinto Mansur (titular) e Nara Falqueto Caliman (suplente); VI) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Micaele Martins De Carvalho (suplente); VIII) SEDU: Andrea Paoliello de Freitas (titular) e Larisse Brunoro Grecco (suplente).

**8. Projeto Integrado Água: usos, cuidados e impactos no Espírito Santo**I) ESESP: Tufi Façal Neto (titular) e Aída Torres de Jesus Garcia (suplente); II) FAPES: Edinir Pinheiro Fialho (titular) e Virginia Souza Montarde Flores (suplente); III) IJSN: Pedro Henrique Silva Monteiro (titular) e Wilton Pires Junior (suplente);

IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Nara Falqueto Caliman (titular) e Davi Amorim Salgueiro (suplente); VI) SEP: Sílvia Marcia Talhate (titular) e Ricardo Lechenacoski Silva (suplente);

VII) AGERH: Walter Batista Junior (titular) Gisele Gavazza Lamberti (suplente).

**9. GEOBASES 4x: evolução da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE do Espírito Santo em apoio ao PROPESCA-ES**

I) ESESP: Tufi Façal Neto (titular) e Aída Torres de Jesus Garcia (suplente); II) FAPES: Germana Sagrillo Moro (titular) e Mackweyd Gomes Poppe (suplente); III) IJSN: Giuliano Grigolin (titular) e Pablo Medeiros Jabor (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Gustavo Castro Teixeira (titular) e Fabiana Caniçali Braga (suplente); VI) SEP: Silvia Marcia Talhate (titular) e Ricardo Lechenacoski Silva (suplente); VII) SERD: Carolyne Pisa Orlandi (titular) e Carolina Pimenta de Alcantara (suplente).

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA  
Diretor Geral

**Protocolo 1783783**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO INTEGRAL** do edital de chamamento público nº 001/2026 e de todos os atos dele decorrentes (Processo 2025-W4NM3).

O referido certame tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** A decisão fundamenta-se no exercício do Poder-Dever de Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do STF) e no Princípio da Precaução, em razão de vícios estruturais identificados na modelagem do edital, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira, matriz de pontuação técnica (FA3) e metodologia de julgamento, conforme detalhado na Manifestação Técnico-Decisória correspondente.

**DAS DETERMINAÇÕES E RETIRADA DE DOCUMENTOS:**

1.Fica determinada a instauração de novo procedimento licitatório mediante republicação de edital saneado e reabertura integral de prazos.

2.É vedada qualquer utilização, aproveitamento ou convalidação de documentos e propostas submetidas no certame anterior, especialmente as constantes em envelopes já abertos.

3.Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, para que as entidades participantes realizem a **retirada integral** da documentação e dos envelopes anteriormente apresentados junto à sede da SESA.

4.Transcorrido o prazo estipulado sem que haja a retirada, os documentos e envelopes remanescentes serão submetidos ao **descarte permanente e fragmentação**, visando à preservação da integridade e do sigilo das informações neles contidas.

A íntegra da decisão e a fundamentação técnica encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da SESA: <https://saude.es.gov.br/editais>.

Vitória/ES, 11 de maio de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1784720**

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 002/2026**

**PROCESSO: 2026-2CKSD**

A Superintendência Regional de Saúde de Colatina, torna pública a Versão 3 do Edital de Credenciamento 002/2026 - angiologia/ cirurgia vascular.

Colatina, 11 de maio de 2026.

Elisangela Pereira de Souza

Comissão de Credenciamento/SRSC

**Protocolo 1784765**

**PORTARIA Nº 153-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Suspensão de férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2026-BBV7S,

**RESOLVE**

**Art.1º SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora abaixo relacionada, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SSAS	3608140	30 DIAS

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de maio de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1784418**

**PORTARIA Nº 154-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Altera a portaria 098-S, de 18 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.46, alínea "o", da Lei Nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-87CP4,